Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06/09/04
Presidente

REQUERIMENTO nº 169 /2004

Exmo. Sr.
Vereador Luiz Dionísio Silva de Britto
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06/09/04
Secretaria Geral

Prezado Senhor,

O Vereador Edson De Geroni, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia e, depois de ouvido o Douto Plenário, REQUERER que seja enviado ao Excelentíssimo Presidente da República Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pedido para que interceda em favor dos proprietários de oficinas mecânicas, que foram excluídos do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), por Ato Declaratório Executivo de iniciativa do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, que retira estes profissionais dos direitos assegurados pela Lei do Simples, e ainda, com efeito retroativo previsto na Lei nº 9.317 de 1996, tornando impagáveis os valores e inviabilizando milhares de pequenas empresas.

Na certeza de estarmos contribuindo para a melhoria das condições de vida da nossa população e em defesa das nossas pequenas empresas, peço aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

O encaminhamento desse requerimento ao Senhor Presidente, justifica-se por tratar-se de nova interpretação de Lei, formulada pela Receita Federal, que não mediu as conseqüências que o ato produziu, levando milhares de profissionais a terem que manifestar sua inconformidade junto a Receita Federal, criando insegurança, ansiedade, e o pior, descrédito das Leis vigentes e das Instituições Políticas e a persistir, inundação de ações judiciais nos tribunais, com incalculável custo financeiro para os cidadões e ao Estado.

A sensibilidade de Sua Excelência, com certeza prevalecerá, determinando que seja corrigida imediatamente a injusta situação criada.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim (RS), Sala das Sessões, 06 de setembro de 2004.

Vereador Edson De Geroni
Líder da Bancada do PP